



**EDITAL PPGCTA Nº 26, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026**  
**PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE LISTA DE ESPERA DE BOLSISTAS 2026**

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para abertura de inscrições visando a seleção de discentes para **composição de cadastro de reserva** em nível de Mestrado entre os alunos REGULARES do Programa:

**1. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 1.1. Informações sobre a inscrição:
  - 1.1.1 Período: **06 a 08 de outubro de 2026**;
  - 1.1.2 Contato para dúvidas: [pgctambiental@ufgd.edu.br](mailto:pgctambiental@ufgd.edu.br) ou (67) 3410-2095/ (67) 3410-2097.
- 1.2 O candidato, para inscrever-se, deverá:
  - 1.2.1 Providenciar a documentação descrita no item 2 deste Edital;
  - 1.2.2 Enviar os documentos digitalizados para o E-mail do Programa com o título “SELEÇÃO DE BOLSISTA – INSCRIÇÃO (NOME DO CANDIDATO)”.

**2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

Os documentos abaixo relacionados deverão ser digitalizados (utilizando-se *scanner* e em formato de saída PDF) e juntados em um único arquivo PDF:

- 2.1 Comprovante de matrícula como aluno regular no PPGCTA;
- 2.2 Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I deste Edital – alunos sem bolsa ou ingressantes);
- 2.3 Comprovação de vínculo empregatício (cópia da carteira de trabalho, holerite, declaração do contratante, ou documentos semelhantes), **OU** comprovante de inexistência de vínculo empregatício (cópia da carteira de trabalho, ou semelhantes);
- 2.4 Dados bancários em nome do aluno e ser conta corrente de qualquer banco. A agência deve ser informada com 4 dígitos e sem dígito verificador, por exemplo: 0391-3 = 0391. A conta deve ser informada com o dígito verificador, por exemplo: 123456-7.

**3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- 3.1. A distribuição de cotas de bolsas concedidas por agências de fomento ao Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal da Grande Dourados seguirá as normas de concessão de cada agência de fomento e os dispostos no Regulamento de Bolsas do PPGCTA;
- 3.2. O processo de concessão e manutenção de bolsas de Mestrado será conduzido pela



Comissão de Bolsas do Programa;

3.3. As cotas de bolsas disponíveis no Programa serão distribuídas aos discentes habilitados considerando os critérios descritos nas normas de distribuição de bolsas do programa (RESOLUÇÃO N.º 183 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023) e da UFGD, destacados os seguintes critérios:

I – Terão prioridade os discentes de Mestrado sem vínculo empregatício com dedicação exclusiva ou com vínculo empregatício que esteja liberado das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos;

II - Os discentes de Mestrado em situação de acúmulo de bolsa com vínculo empregatício poderão ser considerados na concessão das bolsas apenas após distribuição das mesmas aos discentes e pesquisadores sem vínculo empregatício ou com vínculo empregatício que esteja liberado das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos;

III – Será usado o desempenho no processo seletivo de aluno regular como critério de classificação, depois de respeitados os critérios I e II.

3.4. As bolsas concedidas terão prazo máximo de vigência considerando a publicação da próxima seleção de bolsistas do programa, devendo ser encerradas no mês de publicação do edital do resultado final do respectivo processo seletivo:

I - O bolsista deverá participar do novo processo seletivo e avaliação da Comissão de Bolsas para que tenha possibilidade de renovação do benefício.

3.5. No caso de um discente já bolsista através de cota do Programa ser contemplado com a concessão de bolsa de outro órgão de fomento, a cota do Programa será repassada ao próximo discente considerando as regras deste Edital;

3.6. Para estar habilitado a receber bolsa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, o discente terá que preencher os seguintes requisitos:

- I- Ser aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental orientado por docente credenciado no Programa;
- II- Atender aos demais critérios exigidos pela agência de fomento responsável pelo repasse da bolsa;
- III- Prestar todos os esclarecimentos solicitados e apresentar a documentação exigida neste edital.

3.7. A coordenadoria pode, a qualquer momento, a partir do início da concessão, retirar o benefício caso o aluno venha a descumprir quaisquer das regras contidas nas normativas deste Edital ou alguma irregularidade seja constatada;

3.8. Ao final do primeiro ano de curso será realizado pela coordenadoria do Programa, a avaliação dos critérios de manutenção do benefício, considerando-se os seguintes itens:

3.8.1 O aluno não pode apresentar reprovação em nenhuma disciplina;

3.8.2 O aluno bolsista deverá entregar, ao final de 12 (doze) meses do início do recebimento do benefício, o Relatório de Atividades assinado pelo orientador comprovando os itens acima descritos ou no momento da inscrição para renovação da bolsa, neste edital;



- 3.8.3 O aluno bolsista deverá comunicar ao orientador e ao programa, 15 dias antes da assinatura do contrato que configure qualquer atividade empregatícia durante a vigência da bolsa.
- 3.9. O aluno que não preencher todos os requisitos do item 3.5 perderá a bolsa;
- 3.10. O aluno que omitir informações relevantes para a classificação será colocado no final da fila de classificação deste edital, caso seja aprovado pela Comissão de Bolsas;
- 3.11. A ordem de classificação deverá seguir os critérios exigidos neste edital, sendo consideradas duas listas consecutivas de classificação: alunos sem vínculo empregatício e alunos com vínculo empregatício. Entre alunos com vínculo empregatício será dada prioridade para vínculos com menor carga horária de trabalho - discentes com maior tempo de curso – menor renda, nessa ordem;
- 3.12. Esta seleção comporá uma lista de espera que será liberada conforme disponibilidade de cotas e terá validade até o próximo processo seletivo de bolsistas do PPGCTA;
- 3.13. O candidato selecionado para nova bolsa deverá providenciar todos os documentos necessários, até a data de 16 de outubro de 2026 (até 15h), sob pena de não implementação no mês corrente.

#### 4. DOS RECURSOS

Da divulgação do resultado preliminar poderá ser interposto recurso, devendo a interposição ser realizada no dia 15 de outubro de 2026 (até 12:59h), via e-mail.

#### 5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado em 16 de outubro de 2026 no portal do programa.

#### CRONOGRAMA:

| ETAPA                              | DATA                       | HORÁRIO                           | LOCAL                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrição                          | 06 a 08 de outubro de 2026 | De 00h de 06/10 a 23:59h de 08/10 | Via e-mail ( <a href="mailto:pgctambiental@ufgd.edu.br">pgctambiental@ufgd.edu.br</a> )                                                                                                                                |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 14 de outubro de 2026      | Até 19h                           | <a href="http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-ciencia-tecnologia-ambiental/editais-selecao">portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-ciencia-tecnologia-ambiental/editais-selecao</a> |
| Recurso do resultado preliminar    | 15 de outubro de 2026      | Até 12:59h                        | Via e-mail ( <a href="mailto:pgctambiental@ufgd.edu.br">pgctambiental@ufgd.edu.br</a> )                                                                                                                                |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**  
Pró-Reitoria e Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa  
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental



|                                                                                                                               |                       |            |                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Divulgação do resultado final                                                                                                 | 16 de outubro de 2026 | Até 12:59h | <a href="http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-ciencia-tecnologia-ambiental/editais-selecao">portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-ciencia-tecnologia-ambiental/editais-selecao</a> |
| Envio da documentação para implementação da bolsa (apenas p/ o aluno da vez na lista de espera, caso exista cota disponívelS) | 16 de outubro de 2026 | Até 15:00h | Via e-mail ( <a href="mailto:pgctambiental@ufgd.edu.br">pgctambiental@ufgd.edu.br</a> )                                                                                                                                |

**Seila Rojas de Souza**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental



## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, inscrita no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, solicito minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Bolsistas, no curso de Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.

Declaro estar ciente das condições exigidas para o recebimento da bolsa de mestrado, estando habilitado para participar desta seleção, após ser aprovado no Processo Seletivo de Ingresso da Turma \_\_\_\_\_, tendo obtido a classificação nº \_\_\_\_\_.

Quanto ao vínculo empregatício, declaro que:

- ( ) Não possuo vínculo empregatício remunerado
- ( ) Possuo vínculo empregatício, estando afastado das minhas funções, sem recebimento que qualquer remuneração
- ( ) Possuo vínculo empregatício remunerado, com carga horária de trabalho semanal de \_\_\_\_\_ horas.

Sem mais,

Dourados/MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

|                                                             |                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Dados para contato:</b><br><br>Telefones:<br><br>E-mail: | <b>Dados bancários: CONFIRME</b><br><br>Nome e número do Banco: _____<br><br>Agência: _____<br><br>Conta corrente: _____ |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**FOLHA DE ASSINATURAS**

---

*Emitido em 05/10/2026*

**EDITAL Nº 29/2026 - PPGCTA (11.05.01.14.19) - PPGCTA (11.05.01.14.19)**  
**(Nº do Processo: 23005.022651/2026-53)**

*(Assinado digitalmente em 05/10/2026 04:22 )*

SEILA ROJAS DE SOUZA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
FACET(11.05.01.14)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **29**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/10/2026** e o código de verificação: **0929dc4d06**